



Adm. 2021-
2024

Prefeitura Municipal
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, a serem preenchidos mediante concurso público e estabelece outras providências que especifica.

DENILSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica criada, pela presente Lei Complementar, 01 (uma) vaga para o emprego de provimento permanente denominado "PEB II - Matemática", com referência salarial B, a qual passará a integrar a Tabela de Escala de Referências dos Profissionais do Magistério Municipal de Santo Antônio da Alegria.

Art. 2º A vaga ora criada será regida pelas disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e providas, quando de sua vacância, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação.



Adm. 2021-
2024

Prefeitura Municipal
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria/SP, 17 de janeiro de 2022.

Denilson de Carvalho

DENILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

em exercício

AS COMISSÕES
EM 17/01/2022
Den
PRESIDENTE

A SANÇÃO
EM 25/1/22
Den
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
25/1/22
Den

CNPJ 45.302.130/0001-17 – Av. Francisco Antônio Mafra, 1004 - Centro
Cep 14.390-000 - Fone (16) 3668-1233 Santo Antônio da Alegria/SP
e-mail: gabinete@santoantoniodaalegria.sp.gov.br

Den



Adm. 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

IMPACTO FINANCEIRO COM A CRIAÇÃO DE CARGOS – 2022.

QTDE. VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFE RÊNCIA	CARGA HORÁRIA	VALOR RS MENSAL
1	PEB 2 - Matemática	B	30h.	2.247,00
TOTAL MENSAL				2.247,00

OBS: os valores constantes da tabela já constam a previsão de reajuste salarial.

Não haverá impacto financeiro uma vez que a despesa já estava ocorrendo porém, através de cargo de processo seletivo. Assim sendo, o valor da despesa não será acrescido.

Despesa Mensal Pessoal (base Nov/2021) R\$ 1.293.198,06

= 47,04 % da RCL ACUMULADA = R\$ 33.050.856,61

Mais (Cargo criado) R\$ 2.247,00

Valor Mensal R\$ 1.293.198,06

= a 47,04 % da RCL.

PREVISÃO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS:

2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$
15.672.600,72	16.192.931,06	16.693.292,63

OBS: Para os cálculos foram utilizados os relatórios de aplicação em pessoal e de Receita Corrente Líquida referentes ao mês de Novembro de 2021. Considerando ainda, os índices de previsão de inflação para o exercício de 2023, de 3,32% e para 2024 de 3,09%, conforme Relatório Focus divulgado pelo Banco Central do Brasil em 12/11/2021.

mafrá



Adm. 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Declaramos, para os devidos fins, que o acréscimo da despesa com este novo cargo, não afetará as metas e resultados fiscais constantes no PPA, LDO e LOA vigentes em 2022.

Santo Antônio da Alegria, 17 de Janeiro de 2022.


Maria do Carmo Fernandes Naves
-Sec. Finanças e Contabilidade